

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
88/2024	ANA CAROLINA LOPES DUARTE	12/06/2024 13:52
Objeto da Matriz de Riscos	Serviços Continuados de Manutenção Preventiva, Corretiva, Fornecimento Integral de Peças e Atendimento Emergencial em Elevadores	

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Elaboração dos documentos da fase de planejamento da contratação de forma inadequada, incompleta ou imprecisa.	Falhas na formalização da demanda e na descrição.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação de uma solução que não atende a necessidade real do órgão, com consequente desfalque na prestação dos serviços e desperdício de recursos públicos.					
2	Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (melhores definições de requisitos)					
Ações Preventivas						
P-01	Área requisitante deve ser a autora do Documento para Formalização da Demanda			Responsável: ANA CAROLINA LOPES DUARTE		
P-02	Deve haver estudo de mercado e análise de contratações similares de outros órgãos públicos			Responsável: LUCAS AMARAL BARBOSA		
Ações de Contingência						
C-01	Elaboração dos documentos da fase de planejamento da contratação com antecedência, para que sejam feitos os estudos e levantamentos necessários.			Responsável: CATARINA VIEIRA NAGAHAMA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	A contratação não atende a uma necessidade real do órgão, com consequente desperdício de recursos públicos	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da Administração que originou a contratação, ocasionando desperdício de recursos públicos					
Ações Preventivas						
P-01	Buscar e definir métodos e técnicas para estimar os quantitativos necessários.			Responsáveis: LUCAS AMARAL BARBOSA, CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, DENIS RIBEIRO MAURICIO		
P-02	Pesquisar soluções encontradas em outros órgãos/entidades da Administração Pública Federal e documentar aplicação do método no processo de contratação			Responsáveis: LUCAS AMARAL BARBOSA, CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, DENIS RIBEIRO MAURICIO		
Ações de Contingência						
C-01	Refazer o planejamento da contratação se identificadas falhas em fase posterior.			Responsáveis: DENIS RIBEIRO MAURICIO, CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, LUCAS AMARAL BARBOSA		
C-02	Revisar das atividades previstas no Planejamento da Contratação para que as etapas sejam realizadas em tempo hábil			Responsáveis: DENIS RIBEIRO MAURICIO, CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, LUCAS AMARAL BARBOSA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Licitação deserta (ou seja, nenhuma)	Análise de mercado inadequada				

R-03	proposta apresentada licitação)	é /levantamento de mercado deficiente (não verificou que não existe fornecedor para a solução como foi especificada)	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Licitação deserta (ou seja, nenhuma proposta é apresentada na licitação)					
2	Atraso na contratação pretendida					
Ações Preventivas						
P-01	Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, visita a feiras, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a potenciais fornecedores			Responsáveis: LUCAS AMARAL BARBOSA, CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, DENIS RIBEIRO MAURICIO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de levantamento de soluções do mercado			Responsáveis: LUCAS AMARAL BARBOSA, CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, DENIS RIBEIRO MAURICIO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Frustração do demandante e dos usuários da solução	Definição de resultados não realistas	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não atendimento da necessidade que gerou a contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela Área Requisitante. Se considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a Área Requisitante para ajustar as expectativas, planejando, assim, uma contratação viável.			Responsáveis: DENIS RIBEIRO MAURICIO, CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, LUCAS AMARAL BARBOSA		
P-02	Caso a negociação não se mostre eficaz, levar o caso às instâncias superiores			Responsáveis: LUCAS AMARAL BARBOSA, CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, DENIS RIBEIRO MAURICIO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar dos procedimentos de definição mensurável dos resultado			Responsáveis: DENIS RIBEIRO MAURICIO, CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, LUCAS AMARAL BARBOSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Inexistência de análise de risco	Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Desconsideração dos riscos existentes no planejamento da contratação, seleção de fornecedor, e da gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a análise dos riscos relativos ao planejamento da contratação, seleção do fornecedor e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar os riscos identificados.			Responsáveis: LUCAS AMARAL BARBOSA, CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, DENIS RIBEIRO MAURICIO		
Ações de Contingência						
C-01	Avaliar os riscos da contratação e da gestão do contrato, que deve ser usado na análise de viabilidade da contratação, consiste em identificar esses riscos (inclusive considerando as lições aprendidas em outras contratações da organização, para evitar problemas já ocorridos em contratações passadas), e para cada risco identificado: a) descrever o risco; b) estimar a probabilidade de ocorrência (e.g. alta, média e baixa); c) estimar o impacto, caso se materialize em um evento (e.g. alto, médio e baixo); d) estimar o risco, como função da probabilidade e do impacto (e.g. alto, médio e baixo); e) para os riscos que ensejarem tratamento: e1) definir as ações necessárias para mitigar a probabilidade de ocorrência ou o impacto, caso se concretize; e2) definir os responsáveis por cada ação de mitigação; e3) definir os períodos de execução das ações de mitigação.			Responsáveis: DENIS RIBEIRO MAURICIO, CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, LUCAS AMARAL BARBOSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Termo de Referência ou Projeto Básico cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual	Termo de referência ou projeto básico incompleto ou inconsistente	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos		
1	Desperdício de recursos (financeiro, pessoal) públicos	
Ações Preventivas		
P-01	Utilizar a experiência obtida através das contratações similares anteriores	Responsável: CATARINA VIEIRA NAGAHAMA
Ações de Contingência		
C-01	Realizar revisão do Termo de Referência e propor Termo Aditivo Contratual	Responsável: CATARINA VIEIRA NAGAHAMA
C-02	Cancelar o contrato vigente	Responsável: CATARINA VIEIRA NAGAHAMA
C-03	Iniciar novo processo de contratação	Responsável: CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Questionamentos no certame (impugnações e recursos) e junto a órgãos externos (poder judiciário, CGU ou TCU)	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos		
1	Paralisação do certame até que a exigência seja compreendida	
Ações Preventivas		
P-01	Incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos	Responsável: CATARINA VIEIRA NAGAHAMA
Ações de Contingência		
C-01	Revisar as referências que justificam a inclusão de exigências não usuais	Responsável: CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	A natureza, as quantidades ou o prazo não ficam claros na definição do objeto	Declaração imprecisa do objeto, no Termo de Referência ou Projeto Básico	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos		
1	Contratação que não atenda à necessidade da organização	
Ações Preventivas		
P-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a consistência da declaração do objeto	Responsável: CATARINA VIEIRA NAGAHAMA
Ações de Contingência		
C-01	Revisar os artefatos do planejamento, incluindo a consistência da declaração do objeto	Responsável: CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos		
1	Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente	
Ações Preventivas		
P-01	Prever no modelo de execução do objeto que ocorrerá uma reunião de iniciação do contrato pelo Gestor do Contrato com a participação dos Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do contrato e dos demais intervenientes por ele identificado, imediatamente após a assinatura do contrato, com a presença das partes interessadas (representante legal e preposto), para esclarecer pelo menos os seguintes pontos: a) o objeto do contrato; b) a forma de comunicação entre as partes, que deverá ocorrer primordialmente entre representantes da organização e o preposto da contratada; c) as providências previstas para a inserção da contratada na organização, com os esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato; d) o modelo de execução do objeto; e) o modelo de gestão do contrato, que inclui a forma de acompanhamento dos trabalhos (mediante relatórios de prestação dos serviços entregues pela contratada e reuniões mensais entre as partes); f) as formas de recebimento provisório e definitivo; g) as sanções e glosas aplicáveis; h) os procedimentos de faturamento e pagamento; i) no caso de contratos com previsão de uso de ordens de serviço, detalhar os campos da OS na reunião, os critérios de qualidade utilizados e as situações que ensejem a recusa de produtos e serviços; j) se necessário, deve ser estabelecido cronograma de execução das providências previstas para adequação do ambiente do órgão.	Responsável: IANDRA CRISTINA MARIANO
Ações de Contingência		
C-01	Revisar o modelo de execução do objeto, com a previsão da ocorrência da reunião de iniciação	Responsável: CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Não	fiscalização				

R-10 adequada dos Responsável pela gestão do contrato não aspectos sobre os detém as competências multidisciplinares Gestão de Contrato Administração Alto
quais não detém necessárias à execução da atividade competência

Impactos

1 Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências

Ações Preventivas

P-01 Incluir no modelo de gestão do contrato o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato, incluindo pelo menos os papéis de gestor do contrato, requisitante, especialista (técnico) e administrativo **Responsável:** IANDRA CRISTINA MARIANO

Ações de Contingência

C-01 Revisar a equipe de fiscalização do contrato **Responsável:** IANDRA CRISTINA MARIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Contratação de empresa incapaz de executar a avença	de Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Não obtenção do objeto contratado
2 Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato

Ações Preventivas

P-01 Incluir as seguintes exigências de qualificação econômico-financeira como condição de habilitação: a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); b) no caso de contratação de serviços continuados, com emprego intensivo de mão-de-obra exclusiva, Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação; c) patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; d) patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação (a exigência deverá ser comprovada por meio de declaração, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, e se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença); e) apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. **Responsável:** CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Ações de Contingência

C-01 Revisar as exigências de qualificação econômico-financeira. **Responsável:** CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Contratação de empresa incapaz de executar a avença ou a limitação indevida da competição	Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar, ou determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contratar	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato ou elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação (mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle)

Ações Preventivas

P-01 Incluir exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica atentando às seguintes diretrizes: a) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas (e.g., "atestado compatível com o objeto deste certame"), que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado; b) no caso da contratação de serviços, o atestado deve referir-se somente à experiência em serviços e ambientes relevantes para o objeto do contrato; c) deve-se permitir o somatório de atestados nos casos em que a aptidão técnica das licitantes puder ser satisfatoriamente demonstrada por mais de um atestado, e vedar o somatório em caso contrário; d) não se deve exigir a comprovação da execução do objeto mais de uma vez (i.e., um atestado - ou conjunto de atestados se admitida a soma - evidenciando que o objeto foi executado uma única vez é o necessário e suficiente para a habilitação); e) não deve ser estabelecido limitação temporal para os atestados, ou seja, não se pode rejeitar atestado devido à sua antiguidade (mas deve-se exigir que o objeto do atestado tenha sido executado dentro de determinado prazo compatível com o

prazo do contrato que se pretende firmar); f) não se pode estabelecer qualquer distinção entre atestados de serviços prestados a organizações públicas e a organizações privadas; g) se o serviço objeto do contrato tiver que ser executado sob responsabilidade de profissional cuja profissão seja regulamentada, deve-se exigir o registro do atestado na entidade profissional competente; caso contrário, se a profissão não for regulamentada (e.g., tecnologia da informação), não se deve exigir este registro.

P-02 Definir requisitos de experiência profissional e capacitação técnica utilizando como base o histórico de contratações anteriores e os critérios adotados por soluções similares contratadas por outros órgãos do governo, para cada item do novo Catálogo de Serviços TIC. **Responsável:** CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Ações de Contingência

C-01 Revisar a abrangência dos atestados de capacidade técnica exigidos **Responsável:** CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital	Responsável pela seleção do fornecedor (tipicamente o pregoeiro) não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados)	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Contratação de objeto que não atende à necessidade que originou a contratação
- 2 Interrupção do processo de contratação (mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle).

Ações Preventivas

P-01 Definir atribuição para os diversos atores necessários ao correto julgamento da licitação, incluindo, pelo menos, o pregoeiro, representante do beneficiário, do especialista (técnico), do administrativo e da assessoria jurídica. **Responsável:** CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Ações de Contingência

C-01 Revisar da nomeação do Responsável pela seleção do fornecedor **Responsável:** CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato pela Administração (gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista (técnico) e fiscal administrativo) não possuem as competências necessárias para tal	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detém competência

Ações Preventivas

P-01 Manter quadro de servidores/empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual **Responsável:** CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Ações de Contingência

C-01 Notificar formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência **Responsável:** CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Contratos com especificações deficientes (em especial, nos modelos de execução do objeto e de gestão do contrato), o que gera dificuldade (ou até impossibilidade) de gerir o contrato	Deficiência no planejamento da contratação	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Dificuldade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais.

Ações Preventivas

P-01 A equipe de fiscalização do contrato (integrantes técnico, Administrativo e Requisitante a equipe de planejamento) deverá proceder às ações de gerenciamento de riscos, nos termos do caput do artigo 38 da Instrução Normativa ME nº 1, de 04/04/2019, contendo no mínimo: I - identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação; II - avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e III - registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. **Responsáveis:** CATARINA VIEIRA NAGAHAMA, DENIS RIBEIRO MAURICIO, LUCAS AMARAL BARBOSA

Ações de Contingência

C-01 Avaliar se há mecanismos mínimos que permitam executar o contrato até o prazo estipulado. Em caso afirmativo, gerir o contrato da melhor forma possível, mas propor a não prorrogação do contrato (mesmo se houver previsão). Caso não haja **Responsável:** LUCAS AMARAL BARBOSA

mecanismos mínimos, negociar com a contratada aditivo bilateral para incluir os mecanismos mínimos. Em caso de recusa da contratada, propor a rescisão do contrato e nova contratação. Em qualquer caso, o gestor do contrato informa à autoridade competente as deficiências que devem ser sanadas para a próxima contratação.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Descumprimento dos princípios do devido processo legal e do contraditório e outras falhas de natureza processual administrativas	Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos e administrativos com vistas à apuração de descumprimentos contratuais	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não aplicação da penalidade					
Ações Preventivas						
P-01	Expedir orientações sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.			Responsável: IANDRA CRISTINA MARIANO		
Ações de Contingência						
C-01	Revisar as exigências relacionadas a gestão contratual.			Responsável: CATARINA VIEIRA NAGAHAMA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	Abandono do Contrato	Dificuldade na execução do contrato para atendimento das regras de contratuais	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Encerramento do contrato sem transição contratual para nova contratação.					
2	Atraso ou paralisação no desenvolvimento e conclusão de entrega do objeto.					
3	Gastos adicionais para realização de novo procedimento licitatório.					
4	Gastos adicionais para realização de contratação emergencial até a conclusão nova contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Monitorar execução contratual.			Responsável: LUCAS AMARAL BARBOSA		
P-02	Manter histórico de gestão do contrato para emissão de novo Projeto Básico para subsidiar elementos técnicos para realização de novo procedimento licitatório na fase de planejamento			Responsável: LUCAS AMARAL BARBOSA		
Ações de Contingência						
C-01	Sugerir a realização de novo procedimento licitatório corrigidas as fases de planejamento da contratação.			Responsável: LUCAS AMARAL BARBOSA		
C-02	Sugerir à Administração a realização de nova contratação por dispensa de licitação até a conclusão da nova contratação.			Responsável: LUCAS AMARAL BARBOSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-18	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com as normas técnicas e legislação vigentes.	Baixa qualidade dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços ou falta de supervisão pela Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Atraso na entrega dos serviços contratados, principalmente os serviços sob demanda, em razão da necessidade de refazerimento dos serviços.					
Ações Preventivas						
P-01	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando vistorias in loco.			Responsável: LUCAS AMARAL BARBOSA		
P-02	Solicitar que a contratada indique profissional legalmente habilitado para acompanhamento dos serviços, sendo o mesmo o Responsável Técnico perante o conselho profissional e solicitar a emissão do documento de responsabilidade técnica.			Responsável: LUCAS AMARAL BARBOSA		
Ações de Contingência						
C-01	Solicitar o refazerimento dos serviços em desacordo com o que determina o Edital.			Responsável: LUCAS AMARAL BARBOSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-19	Atrasos durante a execução dos serviços ou fornecimento de materiais	Especificação de prazos inexequíveis para os serviços sob demanda ou má gestão de demandas pela Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Atrasos na conclusão dos serviços					
Ações Preventivas						
P-01	Acompanhar a execução, alertando à Contratada sobre os prazos fixados para			Responsável: LUCAS AMARAL BARBOSA		

P-02 início e conclusão dos serviços ou fornecimento de materiais.
Pactuar prazos passíveis de serem cumpridos junto à Contratada para execução dos serviços. **Responsável:** LUCAS AMARAL BARBOSA

Ações de Contingência

C-01 Instaurar processo para aplicação de penalidades à Contratada. **Responsável:** LUCAS AMARAL BARBOSA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

CATARINA VIEIRA NAGAHAMA

Diretor de Engenharia e Arquitetura

DENIS RIBEIRO MAURICIO

Coordenador

LUCAS AMARAL BARBOSA

Engenheiro

RENATA MOREIRA PINHEIRO

Equipe de Planejamento da Contratação